



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO nº 3.014/2020

de 14 de Outubro de 2020

"Declara ponto facultativo no Departamento de Educação no dia 16 de outubro de 2020".

OSVALDO ÂNGELO ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

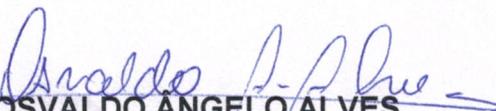
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 16 de outubro de 2020 a comemoração do "Dia do Professor", ocasião em que não haverá expediente nos órgãos do Departamento de Educação.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, o expediente será normal nas repartições do Departamento de Educação no dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bofete (SP), 14 de dezembro de 2020.


OSVALDO ÂNGELO ALVES
Prefeito Municipal